



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da trigésima quinta (35º) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Admilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento à suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Admilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a ausência dos vereadores, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Manoel Junior Tavares de Oliveira e Vereadora Valéria Batista Ribeiro em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes.

EXPEDIENTE: Constou-se a leitura do Projeto de Lei nº 001/2023 Ementa: Torna obrigatória a presença de monitor maior de 18 (dezoito) anos de idade nos veículos utilizados para o serviço de transporte escolar de alunos com até 10 (dez) anos de idade no sistema municipal/ estadual de ensino, pedido do Vereador Aparecido Gonçalves Ferreira. Projeto de Resolução nº 002/2023 em que solicita que seja instituída a "Tribuna Livre" na Câmara Municipal de vereadores de Monte do Carmo/ TO, com o objetivo de dar voz ao cidadão comum em suas demandas que sejam de interesse público para o Município, pedido do Vereador Jeová Avelino Batista, em ato contínuo pela ordem de inscrição foi concedida a palavra ao Vereador Jeová Avelino Batista, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, externou sua indignação mais uma vez aos serviços prestados pela Agência de



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Saneamento básico Hidro Forte, onde a população tem feito reclamações referente ao aumento do reajuste da água, e pede que seja solicitado a verificação do hidrômetros que após terem sido trocados tem ocorrido reclamações constantes, pede que seja solicitado a presença do representante desta empresa e juntamente com a assessoria jurídica reavaliar esse contrato. Com permissão manifestou-se o Vereador Aparecido Gonçalves e cita que é uma vergonha todo mês estar fazendo essas cobranças quanto ao serviço desta empresa Hidro Forte, em que já foi solicitado a presença dos representantes e nenhum se manifestou, e pede apoio dos demais pares para buscar esses esclarecimentos. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino, e pede apoio dos demais pares para buscar uma solução definitiva para esta situação, no mais agradeceu pela oportunidade. **ORDEM DO DIA;** Não houve matérias. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Não houve vereadores inscritos. Manifestou-se o Senhor Presidente onde reforçou o compromisso do mesmo ao Vereador Jeová Avelino e demais pares, e cita que dá mesma forma que os vereadores da gestão anterior lutaram para fazer o processo de retomada em que na época era ATS e foi uma luta constante, mas conseguiram fazer o processo de retomada onde a atual empresa Hidro Forte ganhou o processo de licitação e prestam serviços ao município, percebe-se o aumento das tarifas de água que vem aumentando na maioria dos casos em cem por cento, um aumento absurdo, assumiu um compromisso de mais breve possível contatar a empresa para que envie um representante e convidará a comunidade para estarem presentes tirando suas dúvidas quanto a estes aumentos, encaminhando um ofício notificando a empresa, e menciona que é o papel do vereador visto que são fiscais e devem buscar respostas para a comunidade.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte três (02/10/2023) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

VALÉRIA BATISTA RIBEIRO
Vereadora e 1º Secretária

EDILSON BENTO DE SOUZA
Vereador e 2º Secretário

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
Vereador

JEOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador

MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador

WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador